



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCO

INTRODUÇÃO

O presente processo tem por finalidade a contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação urbana com paralelepípedos de basalto regular, incluindo serviços de pavimentação, drenagem pluvial, passeios públicos, acessibilidade e sinalização viária, no perímetro urbano do Município de Salto do Jacuí – RS.

A obra é objeto de convênio firmado para melhoria da infraestrutura urbana municipal, sendo necessária a retomada e conclusão dos serviços previstos, considerando a paralisação da execução anteriormente contratada e a necessidade de continuidade do empreendimento, de forma a garantir o atendimento do interesse público, a adequada aplicação dos recursos públicos e a entrega da infraestrutura à comunidade.

A retomada da obra mostra-se essencial para assegurar melhores condições de trafegabilidade, segurança viária, mobilidade urbana e acessibilidade aos usuários das vias contempladas pelo projeto.

Objeto: Estudo Técnico Preliminar para contratação de empresa especializada na execução de pavimentação urbana com paralelepípedos de basalto regular.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação se faz necessária em razão da necessidade de melhoria da infraestrutura urbana das vias públicas do Município de Salto do Jacuí – RS, proporcionando melhores condições de trafegabilidade, segurança viária, acessibilidade e escoamento das águas pluviais.

As vias contempladas apresentam desgaste da superfície de rolamento, deficiência na drenagem pluvial e ausência de condições adequadas para circulação de veículos e pedestres, ocasionando transtornos à população, principalmente em períodos chuvosos.

A execução da pavimentação com paralelepípedos de basalto regular permitirá maior durabilidade do pavimento, facilidade de manutenção, valorização urbana e melhoria da mobilidade urbana, beneficiando diretamente moradores, comerciantes e usuários das vias públicas.

Além da pavimentação, o projeto contempla adequações de drenagem, execução de bocas de lobo, implantação de passeios públicos com acessibilidade e

Claudio Lauderbach
Sec. Mun. de Obras e Trânsito
Rodrigo 003/2025



sinalização vertical, promovendo melhores condições de segurança e acessibilidade conforme normas técnicas vigentes.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação possui previsão no Plano de Contratações e no Plano de Trabalho da Secretaria Municipal competente, bem como disponibilidade de dotação orçamentária para execução da obra.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ocorrer conforme disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, observando-se os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público. A empresa contratada deverá:

- Possuir capacidade técnica compatível com o objeto licitado;
- Apresentar responsável técnico habilitado junto ao CREA/CAU;
- Executar os serviços conforme memorial descritivo, projetos e normas técnicas vigentes;
- Fornecer materiais de qualidade compatíveis com as especificações do projeto;
- Cumprir as exigências de segurança do trabalho e sinalização da obra.

4 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A obra compreende aproximadamente 2.816,00 m² de pavimentação urbana em paralelepípedos de basalto regular, contemplando os seguintes trechos:

- Avenida General Câmara:
 - Trecho entre Rua Augusto Eduardo Pumpmacker e Rua Capitão Joanes – 880,00 m²;
 - Trecho entre Rua Guilherme Muller e continuidade da Rua General Câmara – 1.200,00 m²;
- Rua Augusto Eduardo Pumpmacker:
 - Trecho entre Rua General Câmara e Rua São Francisco – 736,00 m² (já executado).

Também integram a contratação:

- Execução e revisão de drenagem pluvial;



- Revisão e execução de bocas de lobo;
- Execução de passeios públicos;
- Execução de rampas de acessibilidade;
- Implantação de sinalização vertical.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas soluções usualmente empregadas em obras de pavimentação urbana no município e na região, considerando aspectos de custo, durabilidade, manutenção, disponibilidade de materiais e adequação às características locais.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para composição do valor estimado da contratação será utilizada planilha orçamentária elaborada pelo setor técnico competente, considerando:

- Composições SINAPI e SICRO;
- Pesquisa de preços de mercado;
- Contratações similares;
- Custos de materiais, mão de obra e equipamentos.

O orçamento final será anexado ao processo administrativo da contratação.

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não haverá parcelamento do objeto, considerando que os serviços possuem natureza integrada e interdependente, sendo tecnicamente recomendável a execução por uma única empresa, visando garantir a uniformidade, qualidade e compatibilidade dos serviços executados.

Os pagamentos serão realizados conforme medições executadas e aprovadas pela fiscalização.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução da obra, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Melhorar as condições de trafegabilidade das vias urbanas;
- Reduzir problemas de erosão e acúmulo de águas pluviais;
- Proporcionar maior segurança aos motoristas e pedestres;



- Garantir acessibilidade nos passeios públicos;
- Valorizar a infraestrutura urbana do Município;
- Melhorar a qualidade de vida da população.

9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da emissão da ordem de serviço deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Conferência dos projetos e planilhas;
- Definição da fiscalização técnica da obra;
- Verificação das condições do local;
- Emissão da ART/RRT dos responsáveis técnicos;
- Organização do cronograma físico-financeiro.

A fiscalização acompanhará todas as etapas da execução, realizando medições, verificações técnicas e recebimento dos serviços executados.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A presente contratação poderá possuir relação com futuras melhorias urbanas e ampliações de infraestrutura viária, porém não depende de contratação complementar para sua execução imediata.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais decorrentes da obra serão temporários e controlados, relacionados principalmente à movimentação de solo, geração de resíduos e interferências no tráfego local.

A contratada deverá:

- Realizar correta destinação dos resíduos;
- Minimizar geração de poeira e resíduos;
- Garantir sinalização adequada da obra;
- Evitar danos às redes existentes e ao meio ambiente.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declara-se viável a contratação pretendida, considerando a necessidade pública, disponibilidade orçamentária, viabilidade técnica e benefícios proporcionados à população do Município de Salto do Jacuí – RS.



RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

1- RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO

Risco 1		Deficiência na definição quantitativa dos serviços	
Probabilidade	Baixa	Dano potencial	
		Superdimensionamento ou subdimensionamento da demanda	
Ação Preventiva		Responsável	
Elaboração detalhada de projetos, memoriais e planilhas orçamentárias.		Secretaria de Obras e Trânsito	
Ação de Contingência		Responsável	
Revisão técnica dos quantitativos e adequações necessárias.		Secretaria de Obras e Trânsito	

Risco 2	Não aprovação do Estudo Técnico ou do Termo de Referência.	
Probabilidade:	Baixa	Dano potencial
		Atraso no processo licitatório e início da obra.
Ação Preventiva		Responsável
Elaboração dos documentos conforme legislação vigente.		Secretário
Ação de Contingência		Responsável
Correção das inconsistências apontadas.		Secretário

Risco 3	Deficiências na prestação de serviços.	
Probabilidade	Baixa	Dano
		potencial
		Inviabilidade financeira ou necessidade de aditivos.
Ação Preventiva		Responsável
Utilização de referências oficiais atualizadas (SINAPI/SICRO).		Setor de Engenharia
Ação de Contingência		Responsável
Revisão orçamentária e adequações técnicas.		Setor de Engenharia



3 - RISCOS - GESTÃO DO CONTRATO

Risco 4		Atraso na execução dos serviços	
Probabilidade	Média	Dano potencial	
		Prorrogação contratual e transtornos à população.	
Ação Preventiva		Responsável	
Fiscalização contínua e acompanhamento do cronograma.		Fiscal do Contrato e Secretaria competente.	
Ação de Contingência		Responsável	
Aplicação de penalidades e notificação da contratada.		Secretário	

Risco 5	Má qualidade na execução dos serviços	
Probabilidade	Média	Dano potencial
	Necessidade de retrabalho e prejuízo ao erário.	
Ação Preventiva		Responsável
Fiscalização técnica permanente e controle tecnológico.	Fiscal Técnico da Obra e Secretário.	
Ação de Contingência		Responsável
Correção dos serviços executados em desacordo.	Empresa Contratada	

Risco 6	Problemas climáticos durante a execução	
Probabilidade	Alta	Dano potencial
		Atraso no cronograma físico-financeiro da obra.
Ação Preventiva		Responsável
Planejamento adequado das etapas executivas, considerando períodos climáticos desfavoráveis.		Empresa Contratada.
Ação de Contingência		Responsável
Readequação do cronograma físico-financeiro e reorganização frentes de trabalho.		Fiscalização da Obra e Empresa Contratada.



Avaliação Qualitativa dos Riscos

A seguir encontra-se a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados na contratação.

PROBABILIDADE DE RISCOS		
BAIXA	MÉDIA	ALTA
Risco 1	Risco 3	Risco 6
Risco 2	Risco 4	-
-	Risco 5	-

Claudio Laudair Billig
Sec. Mun. de Obras e Trânsito
Portaria n° 003/2025

Cláudio Laudair Billig
Secretário Municipal de Obras e Trânsito